



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de São Sebastião do Alto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA: Determina que as sessões plenárias sejam realizadas de forma remota, em plataforma online, assim como suspende o funcionamento do protocolo presencial, em razão do Decreto Executivo Municipal Nº 2.065 de 19/03/2021.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Alto, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - As sessões plenárias continuarão a ser realizadas remotamente, em plataforma online, devendo ser organizadas pela Secretaria-Geral da Câmara Municipal.

Art. 2º - Todos os requerimentos (indicações, projetos e demais proposições e afins), apresentados por cidadãos e vereadores, devem ser encaminhados ao endereço eletrônico da Câmara Municipal de São Sebastião do Alto; camara@cm.ssalto.rj.gov.br ou cmssalto.rj@hotmail.com.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o dia 15 de abril de 2021.

Sala das Sessões, Plenário Américo Teixeira Vogas, 22 de março de 2021.

Reinaldo Gonçalves de Souza

PRESIDENTE

REINALDO GONÇALVES DE SOUZA
PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO P. DA SILVA
TESOUREIRO

ANA PAULA L. LESSA BARDASSON
TÉC. CONTÁBIL

ANA PAULA L. LESSA BARDASSON
CONTROLAADOR INTERNO

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 959 - 27/03/2021 - Pág04

TRE-RJ suspende eleições suplementares em Itatiaia e Santa Maria Madalena

O Colegiado do TRE-RJ determinou o adiamento das eleições suplementares nos municípios de Itatiaia e Santa Maria Madalena, que estavam marcadas para 11 de abril. Aprovada por unanimidade na sessão desta quinta-feira (25), a suspensão do pleito é por tempo indeterminado e foi motivada pelo recrudescimento da pandemia em todo o país. A iniciativa tem o objetivo de “evitar a disseminação do vírus”, como esclareceu o presidente do Tribunal, desembargador Cláudio dell’Orto, responsável por propor à Corte o adiamento. O magistrado destacou ainda o “risco do colapso do sistema de saúde e o aumento exponencial de vítimas da Covid-19”.

“Por maiores que sejam as medidas de precaução, sem o recomendável isolamento social não haveria como garantir as condições adequadas de segurança aos eleitores, servidores e colaboradores da Justiça Eleitoral”, afirmou o presidente do TRE-RJ. Ele também citou orientação do presidente do Tribunal Superior Eleitoral, ministro Luís Roberto Barroso, no sentido de adiar os pleitos suplementares marcados nas diversas unidades da Federação. A decisão leva ainda em consideração o relatório de monitoramento da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). No documento, os mapas de riscos dos municípios indicam tendência de agravamento da situação sanitária nas localidades.

Com o adiamento do pleito em Itatiaia e Santa Maria Madalena, as campanhas dos candidatos registrados foram canceladas e qualquer forma de propaganda eleitoral passa a ser imediatamente proibida. Quando houver nova data para as eleições suplementares, o processo eleitoral terá que ser reiniciado desde o início, inclusive com a realização de novas convenções partidárias para indicação de candidatos. Caberá ao Colegiado do Tribunal aprovar uma outra resolução com um novo calendário para as eleições nos municípios, o que ainda não há data prevista para acontecer.

CÂMARA DE CANTAGALO PRESTA HOMENAGEM ÀS FAMÍLIAS CANTAGALENSES

As famílias enlutadas foram lembradas durante o uso da tribuna por parte dos Vereadores

Na Sessão Ordinária da última terça-feira, foram homenageadas as famílias que foram vítimas de perdas nos últimos dias.

Durante a Tribuna foram prestadas homenagens às famílias de Edgard Campagnoli, “Neinha”, Fernando Paula e o jovem rapper Pedro Jack, que receberá uma moção de pesar assinada por todos os Vereadores presentes.

Dentre estes, Pedro de 22 anos receberia a “Comenda Cláudio Mello”, oferecida todos os anos à pessoas negras que se destacam em diversas áreas da sociedade, em comemoração ao Dia Nacional da Consciência Negra.

Com isso a Câmara Municipal de Cantagalo se solidariza às famílias que perderam entes queridos, não só Cantagalenses, mas também de outras cidades.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

Portaria nº 025/2021, de 10 de março de 2021.

“O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais”,

Resolve:

Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 023/2020, de 01 de dezembro de 2020, que nomeou o Servidor José Francisco Peixoto Terra, matrícula nº 3.015-5, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Chefe do Controle Interno da Câmara Municipal de Cantagalo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 10 de março de 2021.

Paulo Henrique Ferreira

Presidente

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 959 - 27/03/2021 - Pág04



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto

Licitação Nº 20/2021

Pregão Nº 20/2021

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a remarcação do certame, com base no Decreto Municipal nº 2.065/2021, para o dia 09/04/2021, às 09H, na sala da Secretaria Municipal de Administração Rua Dr. Julio Vieitas, n.º 88, Centro, São Sebastião do Alto/RJ, Licitação na Modalidade Pregão, através do Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor preço por ITEM, objetivando eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASEADOS NA TABELA REMUNE MUNICIPAL PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, POSTOS DE SAÚDE E ESFs., nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02, 123/06, Decreto Municipal 1.786/17e alterações posteriores. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta – feira das 09 às 16 horas, exceto feriado, no endereço Rua Dr. Julio Vieitas n.º 88, Centro, São Sebastião do Alto/RJ, Tel/Fax: (22) 2559-1160.

Victor Barros Martins

Pregoeiro

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 959 - 27/03/2021 - Pág04



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto

Licitação Nº 17/2021

Pregão Nº 17/2021

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a remarcação do certame, com base no Decreto Municipal nº 2.065/2021, para o dia 13/04/2021, às 09h, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, através do Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor preço por ITEM, objetivando eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE(TIPO KOMBÍ OU VAN) DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02, 123/06, Decreto Municipal 1.786/17e alterações posteriores. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta – feira das 09 às 16 horas, exceto feriado, no endereço Rua Dr. Julio Vieitas n.º 88, Centro, São Sebastião do Alto/RJ, Tel/Fax: (22) 2559-1160.

Victor Barros Martins

Pregoeiro

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 959 - 27/03/2021 - Pág04

CASA DAS BATERIAS MULTIMARCAS

MOURA ALAX POWER ALB Omega AC Delco ADVANCE KR-ITF

Assistência autorizada **Heliar**

Entrega em domicílio e instalação GRÁTIS!

22 99231-3545 22 99823-1866 22 98150-2450 22 98811-1083
cordeirobaterias@bol.com.br
Rua Cel. José Olímpio de Carvalho, 26 - Centro - Cordeiro - RJ - CEP: 28.540-000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto

Licitação Nº 16/2021

Pregão Nº 16/2021

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a remarcação do certame, com base no Decreto Municipal nº 2.065/2021, para o dia 12/04/2021, às 09H, na sala da Secretaria Municipal de Administração Rua Dr. Julio Vieitas, n.º 88, Centro, São Sebastião do Alto/RJ, Licitação na Modalidade Pregão, através do Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor preço por ITEM, objetivando eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (ESCOLAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VISANDO A MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02, 123/06, Decreto Municipal 1.786/17e alterações posteriores. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta – feira das 09 às 16 horas, exceto feriado, no endereço Rua Dr. Julio Vieitas n.º 88, Centro, São Sebastião do Alto/RJ, Tel/Fax: (22) 2559-1160.

Victor Barros Martins

Pregoeiro

Jornal Tribuna da Serra Ed nº 959 - 27/03/2021 - Pág04